PUBLICADA
30 / 01 / 2019
Departamento Legislativo

PORTARIA N.º 3.563, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDORA COMO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO SUPRIMENTO DE FUNDOS INSTITUÍDO PELA LEI Nº 3.574, DE 04/05/2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIA LUCIVÂNIA ALVES DA SILVA**, Secretário Geral da Câmara Municipal de Aracruz para responder pela gestão dos recursos financeiros do suprimento de fundos instituído pela Lei nº 3.574, de 04/05/2012.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 3.295, de 20/07/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 30 de janeiro de 2019.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara